



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.145, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do Senhor **ADAUTO VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 551.618.984-53, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretor de Escola Tipo [C]**, deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 17 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.145, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

*Altera o percentual de verba de representação,
no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do
Senhor **ADAUTO VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob
o nº 551.618.984-53, ocupante do cargo de provimento em
comissão, símbolo Dt-3, de **Diretor de Escola Tipo [C]**, deste
município, para 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 17 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:360BCC75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 27/05/2025. Edição 3850
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>